

| | |
|---|---|
| ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL CNPJ: 82.939.406/0001-07 Rua Carmelo Zocoli, 155 C.E.P.: 89665-000 - Capinzal - SC | TOMADA DE PREÇO Nr.: 1/2020 - TP |
| | Processo Administrativo: 4/2020 Processo de Licitação: 4/2020 Data do Processo: 09/01/2020 |
| Folha: 1/1 | |

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para execução do projeto para construção de muros/muretas, drenagens, calçadas e rampas de acesso às 162 (cento e sessenta e duas) unidades habitacionais e um centro de convivência localizados no Loteamento Nova Capinzal, Município de Capinzal/SC, conforme Memorial Descritivo, orçamento, projetos e cronograma. Com Recursos Próprios

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 4 de Fevereiro de 2020, às 08:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 02, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 4/2020, Licitação nº. 1/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Na data, hora e local designado pelo edital para a abertura da sessão de julgamento do Processo Licitatório nº 0004/2020 - Tomada de Preço para Obras e Engenharia nº 0001/2020, reuniram-se os membros da CPL - Comissão Permanente de Licitações do Município Contratante e constaram que 02 (duas) empresas protocolaram envelopes de documentação e propostas dentro do prazo legal fixado pelo edital competente já citado supra. Iniciou-se a abertura dos envelopes de habilitação e após análise e assinatura nos documentos apresentados, verificou-se que a empresa LEANDRO POGGERE CONSTRUTORA LTDA não apresentou documentação referente ao subitem 5.1.10.2 (Apresentar Declaração informando sob as penas da Lei e as sanções administrativas cabíveis em qual tipo jurídico a mesma se enquadra nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006, e ainda que a mesma não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, pode ser utilizado modelo do Anexo VI) e 5.4.1 (Balanço Patrimonial) incompleta não cumprindo com o descrito no item 5.4.1.2 (Termo de Abertura e Encerramento) e 5.4.1.3 (Planilha com o cálculo demonstrativo de boa situação da empresa), já a empresa APOM CONSTRUÇÕES LTDA apresentou toda a documentação conforme solicitada no edital, portanto, por ora a Comissão resolve por HABILITAR a empresa: APOM CONSTRUÇÕES LTDA, e INABILITAR a empresa LEANDRO POGGERE CONSTRUTORA LTDA. Como o representante da empresa Leandro Poggere não está presente a comissão de licitação entrará em contato via e-mail para que o mesmo tenha conhecimento do teor da presente ata e se manifeste quanto à intenção de interpor recurso ou não, pois querendo esta comissão lhe concederá o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, e, do contrário, não querendo interpor recurso apresente termo de renúncia. Registramos que, esta ata também ficará disponível no site do Município. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada pela Comissão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Capinzal, 4 de Fevereiro de 2020

COMISSÃO:

DAIANE TOSCAN HELT

ELAINE FATIMA GOTARDO

MARISA APARECIDA BONATO ZOCOLI

ANA PAULA ENDERLE

THAYS INARA BONISSONI ALMEIDA

LEDA MARA POGGERE

Daiane Bett Presidente da Comissão de Licitação
Elaine Gotardo Membro da Comissão
Marisa B. Zocoli Membro da Comissão

- - Suplente

- - Suplente

- - Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LEANDRO POGGERE CONSTRUTORA LTDA - *AUSENTE* - Representante

APOM CONSTRUÇÕES LTDA - *AUSENTE* - Representante